ATA DA 128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a 128ª Reunião Plenária, às nove horas da manhã, de forma virtual (pela plataforma Zoom Meeting) por convocação ordinária prevista no calendário anual sob a presidência do conselheiro José Akel Fares Filho. Atendendo ao disposto no § 2º do Art. 137 do Regimento Interno do CAU/PA. Reuniram-se os conselheiros estaduais titulares: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana, Jose Maria Bassalo, Reginaldo Abreu, Juliano Ximenes e Ary Dionor; os conselheiros estaduais suplentes: Samantha Nahom e Helena Tourinho. Registram-se a presença dos colaboradores do CAU/PA: Igor Corrêa, Jean Lucas de Oliveira, Ana Lidia e Gabriela Matos. **ABERTURA DOS TRABALHOS: I. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM; II. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:**O presidente do CAU/PA constatou a existência de quórum e após a execução do hino nacional, conforme Regimento Interno do CAU/PA, às 9h30min, iniciaram-se os trabalhos da 128ª Reunião Plenária Ordinária. **III. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O presidente Jose Akel submeteu à apreciação, e aprovação da ata da reunião plenária 127ª. Após alterações e não havendo manifestações contrárias, considerou a ata aprovada por unanimidade. **IV.AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: Foram justificadas as ausências dos conselheiros Ana Cristina, Anna Beatriz e Matheus Vieira. **V. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA:** O presidente submeteu a pauta à plenária, não havendo manifestação contrária, considerou a pauta aprovada. **VI. COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE:** O presidente José Akel relatou sua participação no 27º fórum dos presidentes, pontuou sobre o planejamento do CAU/BR para o evento UIA 2023, definiu os critérios e designou os representantes para Missão Internacional do CAU/BR para o Congresso Mundial Arquitetos 2023 em Copenhagen, na Dinamarca, bem como solicitou a apresentação do plano de trabalho. **VI ORDEM DO DIA: 1-ALTERAÇÃO DA TABELA SALARIAL VI – PARÂMETRO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DAS (06 A 03):** O assessor jurídico Jean Lucas trouxe à plenária uma proposta de alteração na tabela salarial, no cargo DAS03, os cargos que compõem são; chefia de gabinete e mesa e a assessoria de comunicação. Avaliando que o plano de cargos, carreiras e salários visa estabelecer uma estrutura de empregos e carreiras equitativa internamente e uma estrutura de remuneração equilibrada, como organizar e disciplinar as formas de progressão, assegurando a continuidade da ação administrativa e a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Visto necessidade de atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CAU/PA. 1. Deliberou-se pela alteração da TABELA SALARIAL VI – PARÂMETRO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DAS (06 a 03) do

Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), para que o DAS 03 siga a ser remunerado com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Foi colocada em votação a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 02/2023 PA e aprovado em plenária. **2- CÁLCULO DE TEMPESTIVIDADE DOS PROTOCOLOS DE RECONHECIMENTO DE CURSO NO MEC E CADASTRO DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO CAU:** O assessor jurídico Jean Lucas apresentou a análise do CAU/BR referente às IES de Arquitetura e Urbanismo que solicitam pedido de credenciamento ao sistema do CAU/BR. Caso a IES já seja credenciada pelo MEC é adicionada automaticamente ao sistema. O CAU/BR faz análise da carga horária e da grade disciplinar do curso de Arquitetura e Urbanismo para sua aprovação, porém para os cursos de EAD, o CAU/BR tem se posicionado contra esses registros, mas existe uma decisão judicial que determina que o conselho se abstenha de impor qualquer restrição ao registro profissional de detentores de diplomas de cursos de Arquitetura e Urbanismo EAD reconhecidos. O assessor jurídico Jean informou sobre a DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CEF-CAU/BR que delibera: Informar que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou protocolo do pedido de reconhecimento com resultado tempestivo, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento; aprovar os resultados dos cálculos de tempestividade e orientações sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação; orientar aos CAU/UF que deverão ser verificados os requisitos de registro vigentes, incluindo a contemplação de grade horária, tempo de integralização e estrutura curricular previstos pelo sistema de ensino, contemplados nos históricos apresentados pelos egressos; aprovar as inclusões e as alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo e as atualizações no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Siccau) conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação; solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF e suas assessorias, por intermédio do conselheiro representante das IES; encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e seguintes providências: Informar às Presidências e às Comissões Permanentes que tratam de Ensino e Formação nos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação; Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observados e cumpridos os fluxos e prazos. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. **3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE VIAGENS REALIZADAS POR CONSELHEIROS E COLABORADORES DO CAU/PA.** O Presidente Jose Akel informou que todos os

colaborados e conselheiros que efetuarem viagens para cursos, treinamentos e palestras devem apresentar além do relatório escrito uma apresentação na plenária ordinária. **4- EXTRA PAUTA: ASSESSORIA JURIDICA AOS CONSELHEIROS:** O assessor jurídico Jean Lucas informou que está à disposição de todos os conselheiros para assessoramento, quando forem solicitados a representar o CAU/PA, explicou também que a assessoria jurídica tem caráter consultivo e o posicionamento é jurídico, não político. Podendo serem feitas análises de documentações e decisões, assim como verificação dos reflexos jurídicos do conselho e eventuais consequências. **PATRIMONIO CULTURAL – SATARÉM:** A conselheira Cecy Oneide falou sobre o Seminário Patrimônio Cultural de Santarém, que ocorrerá em Santarém. O evento está sendo planejado com a secretaria da cultura, secretaria de infraestrutura e com a UFOPA. O objetivo é debater sobre os patrimônios da cidade, a data ainda está em análise. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o presidente José Akel Fares Filho agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a centésima vigésima oitava a sessão plenária do CAU/PA.

JOSÉ AKEL FARES FILHO
Presidente do CAU/PA

CECY SUSSUARANA
Conselheiro Titular

JOSE MARIA COELHO BASSALO
Conselheiro titular

REGINALDO ABREU
Conselheira Titular

ARY DIONOR

Conselheira Titular

JULIANO XIMENES

Conselheira Titular

DAVINA BERNADETE

Conselheira Suplente

SAMANTHA NAHON
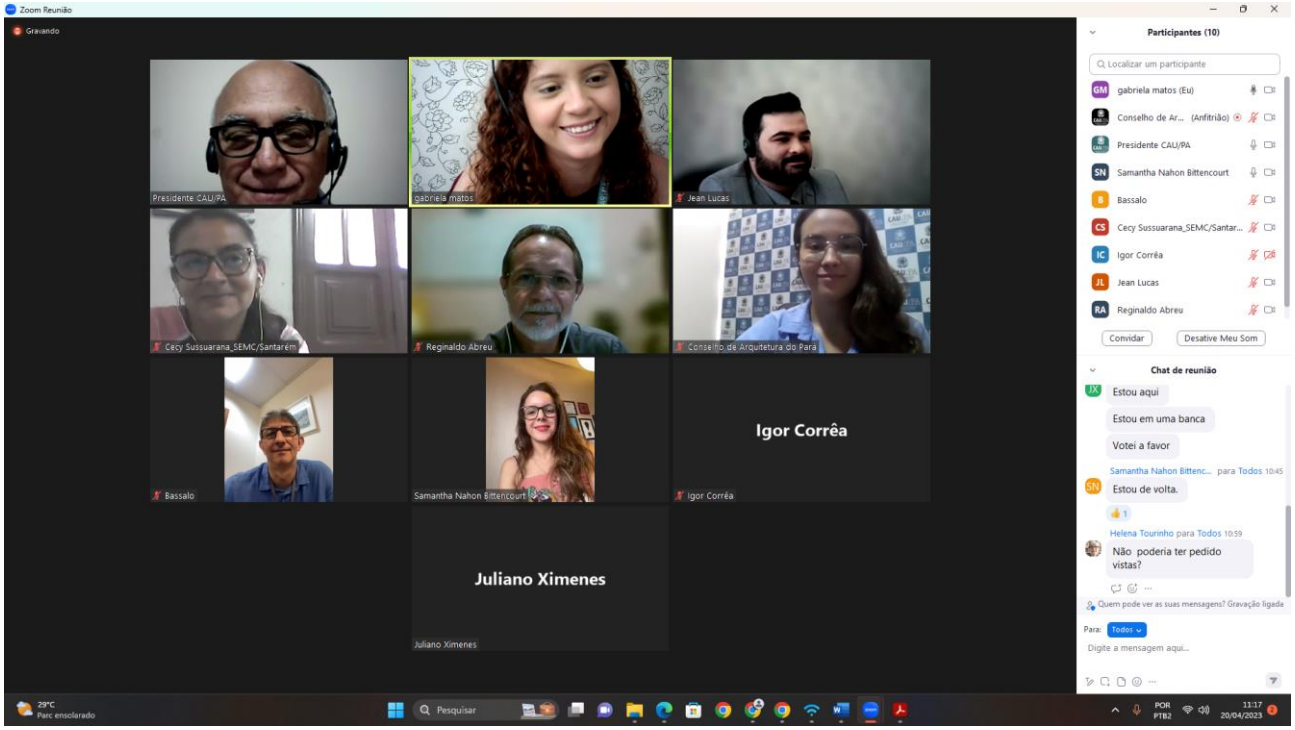
Conselheira Suplente